



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, ao abrigo do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 10.º e do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, que correu a sua tramitação sob o **Ajuste Direto n.º 14/2024**.

O referido contrato tem a seguinte configuração e estrutura:

- 1. Prestador de serviços:** Pedro Martins Pereira– Licenciado em Medicina.
- 2. Objeto do procedimento:** Prestação de serviços de investigação, na modalidade de avença, no âmbito do Projeto da União Europeia Horizon 2020 - **SmartBear- Smart Big Data Platform to Offer Evidence-based Personalised Support for Healthy and Independent Living at Home - Grant Agreement ID: 857172**, no qual a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil é parceira.
- 3. Valor mensal:** No primeiro mês da prestação de serviços o valor de € 1789,60 (mil setecentos e oitenta e nove euros e sessenta cêntimos), isento de IVA, e nos restantes 3 meses, o valor de € 1789,57 (mil setecentos e oitenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos), isento de IVA.
- 4. Duração:** 12 de novembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, sem possibilidade de renovação.
- 5. Data de assinatura do contrato:** 11 de novembro de 2024.
- 6. Está isento de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.**

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

O Chefe de Gabinete,

(Miguel Pestana)